



APENSADOS

Câmara dos Deputados

## Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ASSOCIAÇÃO GABRIELA SOU DA PAZ

DATA DE ENTRADA

16/11/2007

EMENTA:

Sugere Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 7.053/06, que altera dispositivos do Código Penal e Processual Penal.

### DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** GABRIELA SOU DA PAZ

**CNPJ:** 08997125/0001-40

**Tipos de Entidades:** ( X ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato  
( ) ONG ( ) Outros ( )

**Endereço:** Rua São Francisco Xavier, 39-apto 203, Tijuca -RJ

**Cidade:**Rio de Janeiro  
**Cep:**20550-010

**Estado:**DF

**Fone:** (21) 97646979    E 88806979    Fax:25683878

**Correio-eletrônico:** [www.gabrielasoudapaz.org](http://www.gabrielasoudapaz.org)

**Responsáveis:** Presidente : Cleyde Prado Maia Santiago Ribeiro

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 16 de Novembro de 2007.

Amílcar Amaral Couto  
Secretário em exercício

# **ASSOCIAÇÃO GABRIELA PRADO MAIA RIBEIRO**

Ao Exmo. Senhor  
Deputado Eduardo Amorim  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Senhor Deputado,

Encaminhamos à Comissão de Legislação Participativa a sugestão de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 7.053/2006, que altera dispositivos do Código Penal e Processual Penal.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei 7.053/2006 foi o resultado de mais de três anos de árduo trabalho do Movimento Gabriela Sou da Paz. Ao final desse tempo, um milhão e trezentas mil assinaturas foram colhidas em todo o País cumprindo a exigência constitucional (art. 61, § 2º) da representatividade em cinco Estados da Federação.

Infelizmente, por motivos de ordem formal a proposta não pôde ser acolhida como projeto de lei de iniciativa popular, sendo recepcionada pelos Deputados Antônio Carlos Biscaia, Agnelo Queiroz, Chico Alencar, Juíza Denise Frossard, Moreira Franco e Rodrigo Maia. No entanto, no intuito de valorizar nosso empenho e dedicação, a Câmara dos Deputados juntou ao Projeto de Lei os formulários com todas as assinaturas. Atualmente o PL encontra-se na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apensado ao PL 4.911/2005, de autoria do Deputado Alberto Fraga.

Nosso Projeto de Lei trata da alteração de seis itens da legislação, os quais consideramos essenciais para a redução da impunidade em nosso País, por exemplo:

- Progressão de regime pelo tempo total da condenação e não pelo tempo máximo que um condenado pode permanecer preso no Brasil (30 anos);
- Proibição de apelação em liberdade para o condenado por crimes hediondos; e
- Revogação do protesto por novo júri.

Creamos que em meio à onda de violência que assola o País, torna-se fundamental discutir mudanças na legislação que reduzam significativamente a impunidade e os altos índices de criminalidade verificados atualmente em nosso dia-a-dia. Por essa razão, encaminhamos a referida proposta para análise da Comissão de Legislação Participativa.



**Cleyde Prado Maia Santiago Ribeiro**  
**Presidente**